



Coordenadoria Municipal de  
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON**  
**Maracanaú**



PROCESSO FA. nº 25.03.0564.001.00022-301

## DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor à fl. 12, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 15 de abril de 2025.

*Luana de Souza Rodrigues*

Luana de Souza Rodrigues  
Administrativo  
Procon Maracanaú